

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração .....	21
III. Portarias dos Administradores Regionais.....	23

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 13**

**ANO XXIX**

**Julho - 2006**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 30 de Julho de 2006.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Julho de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 20 de Julho de 2006.

**PORTARIA Nº 790/PRES, de 03 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 514/PRES, de 03 de maio de 2006, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07-09, de 09 de maio de 2006, que autoriza o servidor ALTAIR JOSÉ ALGAYER a dirigir o veículo oficial Nissan Frontier – placa GMF 4697, da Administração Executiva Regional de Governador Valadares-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 803/PRES, de 03 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o servidor ELOMAR GERHARDT, matrícula nº 0447492, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.2	18/02/1975	12/07/1994
1/5	DAS-101.2	18/02/1976	12/07/1994
1/5	DAS-101.2	17/02/1977	12/07/1994
1/5	DAS-101.2	17/02/1978	12/07/1994
1/5	DAS-101.2	17/02/1979	12/07/1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 804/PRES, de 03 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora IRENE GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 0444865, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	FGR-3	10/04/1996	10/04/1996
1/5	FGR-1	31/07/1997	31/07/1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 13	Julho - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 805/PRES, de 03 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, sociólogo, NS-D.I, matrícula nº 1479095, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Comunitário da Sede desta Fundação, para a Administração Executiva Regional de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 806/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ROBERTO LIMA DA COSTA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A-III, matrícula nº 0443895, programadas para o período de 03.07.2006 a 17.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 04.09.2006 a 18.09.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 807/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora DARCY MARTINS DE SOUSA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1486162, programadas para o período de 18.07.2006 a 01.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 01.12.2006 a 15.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 808/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora LIZANA MARIA STRAZER LIMA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446890, programadas para o período de 27.06.2006 a 14.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 04.09.2006 a 21.09.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 809/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ, Técnico em Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 0446978, programadas para o período de 15.07.2006 a 13.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 04.09.2006 a 03.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 810/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor LEONOR ANTÔNIO DE FREITAS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0444270, programadas para o período de 26.06.2006 a 10.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 18.09.2006 a 02.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 811/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora SANDRA ROSA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0445755, programadas para o período de 10.07.2006 a 24.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 04.12.2006 a 18.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 812/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, Motorista, NI-A.III, matrícula nº 0444534, programadas para o período de 01.07.2006 a 10.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 01.10.2006 a 10.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 813/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor HÉLCIO DE MATTOS BATISTA, Engenheiro, NS-A.III, matrícula nº 0445203, programadas para o período de 03.07.2006 a 01.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 01.12.2006 a 30.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 814/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA GUIOMAR DE MELO, Contrato Temporário, matrícula nº 7443316, programadas para o período de 17.07.2006 a 31.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 16.11.2006 a 30.11.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 815/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora CRISTINE MATOS DE BRITO, Radiotelegrafista, NI-A.III, matrícula nº 0446563, programadas para o período de 03.07.2006 a 01.08.2006, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 01.12.2006 a 30.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 823/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 30.06.2006, as férias da servidora ANA MARIA COSTA, Antropóloga, NS-A.III, matrícula nº 0405182, programadas para o período de 26.06.2006 a 24.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 10.07.2006 a 03.08.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 824/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.07.2006, as férias do servidor JOEL BEZERRA RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446260, programadas para o período de 30.06.2006 a 29.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 06.11.2006 a 02.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 825/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 28.06.2006, as férias da servidora NEIDE MARTINS SIQUEIRA, Assistente Técnico de Ensino, NI-A.III, matrícula nº 0444292, programadas para o período de 12.06.2006 a 10.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 04.09.2006 a 16.09.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 826/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor EDUARDO ROCHA BARCELLOS, Economista, NS-D.I, matrícula nº 1363262, programadas para o período de 17.07.2006 a 26.07.2006, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 11.12.2006 a 20.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 827/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.07.2006, as férias do servidor LUIZ FERNANDO VILLARES E SILVA, Procurador, matrícula nº 1488298, programadas para o período de 03.07.2006 a 01.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 04.09.2006 a 02.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 828/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.07.2006, as férias do servidor OSMAR JOSÉ FUMAGALI JÚNIOR, Engenheiro, NS-D.I, matrícula nº 1495142, programadas para o período de 01.07.2006 a 30.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 26.11.2006 a 23.12.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 829/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.07.2006, as férias do servidor JOSÉ DE ALMEIDA FRAZÃO, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 1017389, programadas para o período de 03.07.2006 a 01.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 18.12.2006 a 15.01.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 830/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.07.2006, as férias da servidora ALBA MARIA RAMOS, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445876, programadas para o período de 01.07.2006 a 15.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 16.10.2006 a 27.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 831/PRES, de 04 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

CONSIDERANDO a duplicação da BR 101 no trecho Florianópolis (SC) – Osório (RS) e o Convênio PP 0025/2002-00, assinado entre FUNAI/DNIT visando compensação sócio-ambiental aos povos indígenas afetados;

CONSIDERANDO a relevância e importância da necessidade de se fazer cumprir os termos e ações previstas no referido Convênio;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implementação do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani – PACIG, e fazer cumprir as ações previstas no Convênio PP 0025/2002-00, de subprogramas Fundiário, de Infra-Estrutura e Sócio-Econômico-Ambiental aos grupos Guarani habitantes das Terras Indígenas Massiambu, Cambirela, Cachoeira dos Inácios, Morro dos Cavalos e Praia de Fora, no Estado de Santa Catarina e Terras Indígenas Campo Bonito, Riozinho, Varzinha e Barra do Ouro no Estado do Rio Grande do Sul, assim constituído:

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 13	Julho - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

- 1) Maria Janete Albuquerque de Carvalho – Antropóloga – CGPIMA/FUNAI BSB – Coordenadora Geral do PACIG;
- 2) Cezar Augusto Stein – Engenheiro Agrônomo, AER Curitiba – Coordenador das Ações em Santa Catarina;
- 3) José João de Oliveira – Sociólogo – NAL Palhoça;
- 4) Sérgio de Campos – Engenheiro Agrimensor – AER Curitiba;
- 5) Maria Helena Amorim – Antropóloga – AER Curitiba;
- 6) João Alberto Ferrareze – Engenheiro Agrônomo – AER Passo Fundo – Coordenador das Ações no Rio Grande do Sul;
- 7) Jaci Scabelloto – Engenheiro Agrônomo – AER Passo Fundo;
- 8) Francisco Aureliano Witt – Técnico Indigenista – AER Passo Fundo;
- 9) Juracilda Veiga – Antropóloga – CGID/FUNAI/BSB;
- 10) Andrei Camargo Duarte – Geógrafo – CGPIMA/FUNAI/BSB.

Art. 2º O referido GT será acompanhado pelos seguintes representantes indígenas, escolhidos por suas comunidades, com o objetivo de acompanhar e finalizar todas as ações do GT:

- 1) André Benites – Cambirela – Santa Catarina;
- 2) Indira Fontoura – Cambirela – Santa Catarina;
- 3) José Benites – Massiambu – Santa Catarina;
- 4) Leonardo da Silva – Morro dos Cavalos – Santa Catarina;
- 5) Darci Lino Gimenes – Cachoeira dos Inácios – Santa Catarina;
- 6) Rosalina Moreira – Praia de Fora – Santa Catarina;
- 7) Miguel Alexandre Brisuela – Riozinho – Rio Grande do Sul;
- 8) Avelino Gimenez – Barra do Ouro – Rio Grande do Sul;
- 9) Albino Gimenez – Varzinha – Rio Grande do Sul;
- 10) Inácio Belo Franco Lopes – Campo Bonito – Rio Grande do Sul;
- 11) Alcides Benites – Novo Canta Galo – Rio Grande do Sul;

Art. 3º Determinar às Diretorias de Assistência, de Assuntos Fundiários e de Administração, suas respectivas Coordenações Gerais, e à Auditoria Interna, assim como às Administrações Executivas Regionais de Curitiba e Passo Fundo, que prestem o necessário apoio administrativo, operacional e técnico visando o cumprimento do Convênio Supracitado.

Art. 4º Determinar que as AERs de Curitiba-PR e Passo Fundo-RS, com o apoio das respectivas frentes de atuação do Grupo de Trabalho, apresentem, mensalmente as Prestações de Conta dos recursos repassados, de acordo com a Instrução Normativa 01/97, e atendendo as normas de execução da Renda do Patrimônio Indígena por meio do CGPIMA, além da apresentação dos relatórios técnicos de execução previstos na Cláusula Segunda, item II – “das obrigações da Conveniente”, em sua alíneas “F”, “G”, “I”, “J”, “K”, “O”, “S”, “T” e “U” do Convênio a que se refere, cabendo ao Presidente da Funai suspender o repasse dos recursos quando forem constatadas irregularidades na execução do PACIG.

Art. 5º Solicitar à Doutra Procuradoria Jurídica da Funai que preste o apoio técnico-jurídico necessário visando o bom andamento da missão em causa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 832/PRES, de 05 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.07.2006, as férias do servidor GILDO MARTINS, Chefe de Posto, matrícula nº 2299942, programadas para o período de 03.07.2006 a 30.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 19.10.2006 a 14.11.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 13	Julho - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 834/PRES, de 05 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 041/PRES, de 15 de janeiro de 1997, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 24 de janeiro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 835/PRES, de 06 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor SLOWACKI DE ASSIS, Técnico de Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0447435, programadas para o período de 17.07.2006 a 31.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 04.12.2006 a 18.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 836/PRES, de 06 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ANTÔNIA RIBEIRO DE LIMA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0442999, programadas para o período de 17.07.2006 a 31.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 18.09.2006 a 02.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 837/PRES, de 06 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ZEZITO FERREIRA DOS SANTOS, Chefe de Serviço, matrícula nº 1452086, programadas para o período de 01.07.2006 a 09.07.2006, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 04.12.2006 a 12.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 838/PRES, de 06 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora DULCINÉIA DA ROCHA OLIVEIRA BONGESTAB, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0447018, programadas para o período de 18.07.2006 a 01.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 11.09.2006 a 25.09.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 839/PRES, de 06 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.07.2006, as férias do servidor DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA, Sertanista, NS-A.III, matrícula nº 0444114, programadas para o período de 03.07.2006 a 17.07.2006, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 04.12.2006 a 17.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 840/PRES, de 06 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.06.2006, as férias do servidor WLADIMIR TEIXEIRA WAMBURG, Administrador, NS-D.I, matrícula nº 1483642, programadas para o período de 26.06.2006 a 10.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 27.11.2006 a 10.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 841/PRES, de 06 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 27.06.2006, as férias do servidor WLADIMIR TEIXEIRA WAMBURG, Administrador, NS-D.I, matrícula nº 1483642, programadas para o período de 26.06.2006 a 10.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 27.11.2006 a 10.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 842/PRES, de 06 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.07.2006, as férias do servidor ISAAC MIE AJAWE, Administrador Regional, matrícula nº 1495365, programadas para o período de 03.07.2006 a 01.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 03.01.2007 a 30.01.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 843/PRES, de 06 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.07.2006, as férias do servidor JEREMIO NAMDAIWA UMRATAJÃO, Chefe de Posto, matrícula nº 1436398, programadas para o período de 04.07.2006 a 02.08.2006, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 04.11.2006 a 01.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 845/PRES, de 06 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Proceder o reposicionamento de acordo com a Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992 e 8.627, de 19 de fevereiro de 1993 com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, ao servidor aposentado ELIO DE MELO PALMEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, enquadrado no cargo de Sertanista, conforme especificação abaixo:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
Reposicionamento da Lei nº 8460/92	-	-	B	V
01/09/1992	B	V	B	VI
Reposicionamento da Lei nº 8.627/93	B	VI	A	III

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 13	Julho - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 846/PRES, de 07 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art.226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a LUCIRENE BEZERRA RAMALHO TEIXEIRA, esposa do ex-servidor FRANCISCO MARQUES TEIXEIRA, falecido em 19 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 847/PRES, de 07 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0443023, programadas para o período de 04.07.2006 a 18.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 02.01.2007 a 16.01.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 871/PRES, de 12 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 791/PRES, de 28 de junho de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 05 de julho de 2004, que autoriza o servidor VITORINO NASCIMENTO SOUZA a dirigir veículo oficial no âmbito desta Administração Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 872/PRES, de 12 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ARISTIDES LUIZ DOS SANTOS, Tratorista, NA-A.III, matrícula nº 0444182, do Posto Indígena Xapecó, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Chapecó-SC, para o Posto Indígena Mangueirinha, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Guarapuava-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 873/PRES, de 12 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor ROBERTO LIMA DA COSTA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0443895, na Coordenação de Patrimônio Indígena da Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 874/PRES, de 12 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor LUIZ CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Técnico de Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0444275, no Núcleo de Apoio Local de Parabubure-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 875/PRES, de 12 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 570/PRES, de 15 de maio de 2006, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 22 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 876/PRES, de 12 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA, Contadora, NS-A.III, matrícula nº 0445327, lotada na Administração Executiva Regional de Manaus-AM, e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0443023, lotado no Serviço de Cadastro e Lotação da Sede desta Fundação, para realizarem perícia contábil nos Processos nº 08620.000605/2004, 08620.000594/2004 e 08620.000130/2004, totalizando 29 (vinte e nove) volumes, com o objetivo de dar andamento aos trabalhos da Comissão de Sindicância que apura responsabilidade administrativa no pagamento referente à hospedagem e alimentação de índio em transito, instaurada pela Portaria nº 1.246/PRES/2005.

Art. 2º Determinar as Unidades que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para realização da perícia contábil, que será desenvolvida na sede desta Fundação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 877/PRES, de 12 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir a servidora ILMA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0445889, Auxiliar Administrativo NI-A.III, da Portaria nº 151/DAD de 03.07.2006, que concedeu a licença-prêmio no período de 03.07.06 a 01.08.06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 893/PRES, de 14 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor MILITINO MENDES DOS SANTOS FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.III, matrícula nº 0445345, lotado na Administração Executiva Regional de Macapá-AP, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00831313563, categoria "B", a dirigir o veículo oficial Toyota / Bandeirante – placa NEP 1350, no interesse do serviço e do exercício de suas próprias atribuições, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 895/PRES, de 14 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.07.2006, as férias da servidora ROSANA DE OLIVEIRA RABELO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443269, programadas para o período de 10.07.2006 a 08.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 13.09.2006 a 11.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 903/PRES, de 14 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 896/PRES, de 09 de agosto de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 15 de agosto de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 904/PRES, de 14 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 897/PRES, de 09 de agosto de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 15, de 15 de agosto de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 906/PRES, de 14 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a servidora BLANCA GUILHERMINA ROJAS, matrícula nº 1475651, a incorporação das parcelas de quintos, no valor de R\$ 2.747,54(dois mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), exercida em outro órgão.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 907/PRES, de 14 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o posicionamento no padrão vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de Auxiliar Rural, Nível Auxiliar, do servidor FRANCISCO AFRANIO NUNES SOARES:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
Redistribuído p/ FUNAI, conforme Portaria nº 269/MAARA, D.O.U. de 15 de março de 2002.				
01/09/02	<u>B</u>	IV	<u>B</u>	V
01/09/03	B	V	B	VI
01/09/04	B	VI	A	I
01/09/05	A	I	A	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 908/PRES, de 14 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o posicionamento no padrão vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de Assistente Administrativo, Nível Intermediário, do servidor ORLANDO IDEÃO LEITE:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
Redistribuído p/ FUNAI, conforme Portaria nº 202/SRH/MP, DOU de 20/02/2003.				
01/03/03	<u>B</u>	III	<u>B</u>	IV
01/03/04	B	IV	B	V
01/03/05	B	V	B	VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 909/PRES, de 14 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o posicionamento no padrão vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Intermediário, da servidora MARIA GOMES DE OLIVEIRA:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
Redistribuído p/ FUNAI, conforme Portaria nº 1020/SE/MJ, D.O.U. de 21 de março de 2005.				
01/03/06	<u>B</u>	IV	<u>B</u>	V

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 910/PRES, de 14 de julho de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.07.2006, as férias do servidor MARCOS RAIMUNDO RABELO, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0443178, programadas para o período de 10.07.2006 a 08.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 13.09.2006 a 11.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 690/PRES, de 13 de junho de 2006, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 20 de junho de 2006, onde se lê: “a ser reprogramada para 03.07.2006 a 12.07.2006”, leia-se: “a ser reprogramada para 28.08.2006 a 06.09.2006”.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 13	Julho - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 149 /DAD, de 03 de julho de 2006.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.06.2006, as férias da servidora LÍGIA BRAZ BEZERRA, Auxiliar de Ensino, NI-A-III, matrícula nº 0446562, programadas para o período de 05.06.2006 a 04.07.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 20.07.2006 a 17.08.2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS**

Diretor

**PORTARIA Nº 150 /DAD, de 03 de julho de 2006.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.07.2006, as férias do servidor ISARIRE LUKUKUI KARAJÁ, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A-III, matrícula nº 0444676, programadas para o período de 03.07.2006 a 01.08.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 07.08.2006 a 04.09.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS**

Diretor

**PORTARIA Nº 151 /DAD, de 03 de julho de 2006.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.018/PRES, de 02 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmios para o mês de julho de 2006, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
ADOLAR FIORINI	0445382	-	AER CHAPECÓ	03.07.06 a 01.08.06
CARLOS AUGUSTO DA ROCHA FREIRE	0443351	-	MUSEU DO ÍNDIO	03.07.06 a 01.08.06
DORALICE DE CARVALHO SILVEIRA	0443045	-	NAL DOURADOS	24.07.06 a 22.08.06
FERNANDO PEDROSA CARVALHO	0443064	-	NAL BARRA DO CORDA	03.07.06 a 01.08.06
ILMA PEREIRA DOS SANTOS	0445889	FGR-03	AER ARAGUAIA	03.07.06 a 01.08.06

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 13	Julho - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

JOSÉ ÁUREO DO CARMO CASTRO	0444811	FGR-03	AER RIO BRANCO	03.07.06 a 30.09.06
LEONOR ANTÔNIO DE FREITAS	0444270	FGR-03	AER BARRA DO GARÇAS	11.07.06 a 09.08.06
MARCO ANTÔNIO XAVIER LEVAY	0445045	-	AER RECIFE	10.07.06 a 07.09.06
MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS	0445332	FGR-03	AER GURUPI	10.07.06 a 08.08.06
MARIA DIAS MARINHO DOS SANTOS	0445901	-	AER ARAGUAIA	19.07.06 a 17.08.06
MARIA TEREZINHA DA SILVA EVANGELISTA	0446108	-	AER CAMPO GRANDE	03.07.06 a 01.08.06
NASIDI ALVES COSTA	0445905	FGR-03	AER ARAGUAIA	25.07.06 a 23.08.06
OTÁVIO UCHOA GUEDES CAVALCANTI	6445614	-	AER JOÃO PESSOA	02.07.06 a 31.07.06
RAUL CORRÊA VIEIRA	0443519	-	AER PARINTINS	10.07.06 a 08.08.06
SEBASTIÃO BATISTA DE FIGUEIREDO	0447113	-	AER RIO BRANCO	03.07.06 a 30.09.06
SELMA JATOBÁ BARBOSA	0446751	-	AER CAMPO GRANDE	01.07.06 a 30.07.06
VALDIR EVANGELISTA DE ARAÚJO	0444582	-	AER CAMPO GRANDE	03.07.06 a 01.08.06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS**  
Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 13	Julho - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-BAU, de 03 de julho de 2006.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BAURU-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor GUERINO DE RESENDE SIVIERO, ocupante do cargo de Geógrafo, NS A.III, matrícula 0445191 e em seus impedimentos, a servidora RIBEIRUDES FRANCELY GOMES VALIM, Assistente Administrativo NI A-III, matrícula 0446749, para fiscalizarem o contrato nº 36/2006, celebrado com a empresa LIDER DE CONSERVAÇÃO LTDA, referente aos serviços de limpeza e conservação do prédio Sede da AER de Bauru/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NEWTON MACHADO BUENO**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-CAC, de 03 de julho de 2006.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1272/Pres, de 13 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servido CLAUDIONOR SERAFIM, ocupante do Função Gratificada de Chefe de Serviço de Administração, DAS 101.1, Matrícula nº0446062, e em seus impedimentos a servidora LENICE BRÁS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Atividades Auxiliares, NI-A.III, Matrícula nº 0446065, para fiscalizarem o contrato nº 038/2006, respectivo ao período de 09/06/06 a 08/06/06, que trata da prestação de serviços contínuos de vigilância armada na sede da Administração Executiva Regional/Cacoal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TRAJANO AZEVEDO FONSECA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-TGA, de 04 de julho de 2006.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1272/Pres, de 13 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM, matrícula 0445756, Motorista, NI-A-III, CPF 142.088731-91 como fiscal do Contrato nº 021/2006, referente à Locação do Imóvel funciona esta Sede, nos impedimentos legais do servidor acima, como substituta a servidora JOANA CALOMEZORÉ PARECIS, matrícula 0445734, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF 432.347.711-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RONY WALTER AZOINAYCE PARESI**  
Administrador Executivo Regional

**PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-PFD, de 10 de julho de 2006**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Processo de Sindicância nº 08773000539/2005, de 28.11.2005,

**RESOLVE:**

Art.1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor DARCI ROSA, ocupante do Cargo de Monitor Bilíngüe, NA-A.III, matrícula nº 0443658, por infringência aos incisos III, VII e IX do Art. 116 da Lei 8.112/90, em conformidade com o Art. 129 da referida Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALBERTO FERRAREZE**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/AER-BGS, de 11 de julho de 2006.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 233/PP, de 17 de março de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor ESTEVÃO WANO´OWE TSEREWEDE, Auxiliar de Serviços Gerais – NI – A.III, matrícula 0446506, na Aldeia Nossa Senhora de Fátima – PIN São Marcos, jurisdicionada a Administração Executiva Regional de Barra do Garças – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AFONSO FÉLIX TSUWAPTÉ**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/AER-PFD, de 14 de julho de 2006**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORT. Nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORT. Nº 21/FUNAI/AER-PFD, de 11.06.2003, que designou a servidora JANIR TEREZINHA HERRMANN, ocupante do Cargo de Assistente Técnico de Ensino, NI-A III, matrícula nº 0444941, para substituir o Chefe do Posto Indígena Guarita, código DAS 101-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALBERTO FERRAREZE**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/AER-PFD, de 14 de julho de 2006**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 081/SEAD/AER-PFD/RS, de 13.07.2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, ocupante do Cargo de Administrador NS-D.I, matrícula SIAPE nº 1475956, e em seus impedimentos, o servidor JACI DOMINGOS SBARDELOTTO, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0443666, para fiscalizarem o contrato nº 177/2005, relativo ao processo de nº 08773000628/2005-DV, que trata da construção de uma casa de cultura, em forma de empreitada global, na Terra Indígena Pacheca, no município de Camaquã/RS, jurisdicionada a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ALBERTO FERRAREZE**  
Administrador Regional Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 13	Julho - 2006
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------